



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 626, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

**CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE O RESTANTE EM NUMERÁRIO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 129 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 99/2000, ao Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 252/6, pelo período de 20 dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de fevereiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.